

Aos dezessete dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram ás dezesseis na sala dos Vereadores para analisarem e após emitir pareceres dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº. 016/2024 – Dispõe sobre denominação de logradouros Públicos no Município de São Pedro da Cipa/MT. Projeto de Lei nº. 017/2024 – Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do município de São Pedro da Cipa-MT, oriundos do Poder Executivo. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou às seguintes conclusões que os Projetos supracitados reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.

EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-RELATOR	
JOSÉ COSTA-PRESIDENTE	
JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE	

Fone: (66) 9-9998-2986- Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp1993@hotmail.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso